



**DECISÃO Nº 61**  
**DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS**

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **ESCOLA KARTING OESTE**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **114**

CONDUTOR: **FRANCISCO IGLESIAS**

Respeitante à fase da prova: **CADETES 4T - PRÉ-FINAL**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

**Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida.**

MOTIVO:

O CCD recebeu do Delegado Técnico o relatório n.º 46 reportando que o piloto acima indicado chegou à zona técnica com o carenagem frontal em posição irregular constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK.

O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização não é suscetível de apelo (38.2q PEK)

Esta penalização é automática sem audição e não carece de assinatura do concorrente e/ou condutor. (Art. 38.2 q das PEK)

**Decisão anunciada**

Data : **15/10/2023**

Hora : **11:56**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	<b>José Nuno Sabido (PRT)</b> LIC. PT 23/0052	
Comissários Desportivos :	<b>Armando Ribeiro (PRT)</b> LIC. PT 23/0022	
	<b>João Zenha (PRT)</b> LIC. PT 23/0049	

**NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO**

Eu, abaixo assinado : .....

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **ESCOLA KARTING OESTE** .....

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **61** dos Comissários Desportivos da Prova

Data : ..... Hora : ..... Assinatura : .....